



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 013-A/2022
11 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Ofício nº 01/01-2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Canindé de São Francisco – Hospital Haydee de Carvalho Leite Santos;


RESOLVEM:

Art. 1º – Designar o Chefe do Departamento de Fiscalização, **Sr. Evaldo Lima de Oliveira Filho** para capacitação, com temáticas: Registro do processo de enfermagem contemplando as cinco etapas preconizadas, no dia 13 de janeiro de 2022, às 08h, no município de Canindé de São Francisco/SE;


Art. 2º Conceder diária, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Aracaju, 11 de Janeiro de 2022.



Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF

Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF

Secretário

Conte em 10/01/2022


Evaldo Lima de Oliveira
FISCAL
COREN-SE-174896-ENF